SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO № 2.926, DE 7 DE JUNHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 040/02-CPPG, que aprova o I Curso de Especialização em Saúde Mental e Justiça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 040/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 040/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o I Curso de Especialização em Saúde Mental e Justiça, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, promovido pela Universidade Federal do Pará (UFPA) em parceria com a Universidade Estadual de São Paulo (USP), que tem por objetivo apresentar e discutir teorias ligadas à atuação interdisciplinar de profissionais da área de Saúde Mental e Justiça, preparando especialistas para atuarem em nível de Estruturas Criminais, Cíveis, Administrativas e Sociedade; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 012569/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello R e i t o r Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa